



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

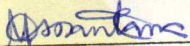
CNPJ 03.984.483/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 232/2021
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação. Teixeira de Freitas-BA, 16 / 12 / 2021



“Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo para Estudar e propor reformulações na Legislação do Município de Teixeira de Freitas/BA, com vista a diminuir os obstáculos burocráticos ao Empreendedorismo local; e para fazer valer a Lei Nº 1007/2018 que se cria o Compêndio de Leis Municipais e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que esta Câmara aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA, a Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, com a finalidade de estudar e propor reformulações na Legislação Municipal, de forma a diminuir os empecilhos burocráticos ao empreendedorismo local, bem como realizar o compêndio de Leis, na forma da Lei Nº1007, de 22 de março de 2018.

§1º Esta Comissão será composta de 04 (quatro) membros titulares, sendo um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário e um Relator eleito na forma do Art. 73, §3º e §4º do Regimento Interno.

§2º O prazo de duração desta Comissão será de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis, na forma que dispõe o Art.73 §2º do Regimento Interno.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, 16 de dezembro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Presidente da Câmara Municipal